

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, nível de Especialização, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 039/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do (a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Gestão Pública

2.2. Candidatos: diplomados em curso superior.

2.3. Polos e número de vagas:

2.3.1. Agudo – 30 vagas

2.3.2. Candelária – 30 vagas

2.3.3. Panambi – 30 vagas

2.3.4. Picada Café – 30 vagas

2.3.5. Santiago – 30 vagas

2.4. O (a) mesmo (a) candidato (a) poderá realizar mais de uma inscrição e concorrer para mais de uma vaga, devendo efetuar uma inscrição para cada vaga desejada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatório. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia **13 de fevereiro de 2023**.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o (a) candidato (a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos (as) candidatos (as):

3.2.1. Curriculum Vitae: modelo Lattes/CNPq – <http://cnpq.br/>, **DOCUMENTADO** (com cópia digitalizada de todos os documentos citados) em arquivo PDF legível;

3.2.2. Carta de intenção do candidato para a realização do Curso (máximo 1 lauda) em arquivo PDF legível, conforme modelo Anexo 1;

3.3. Planilha de avaliação do "Curriculum Vitae", preenchida pelo candidato, em arquivo PDF legível, considerando os comprovantes referentes ao período de 2018 a 2022, e Planilha de avaliação da Carta de intenção, Anexo 2.



3.4. Para os casos em que o (a) candidato (a) não enviar a documentação conforme instruído, será atribuída nota zero ao item não comprovado.

3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página: www.ufsm.br ou pelo e-mail: gestaopublicaead.cesh@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), em arquivo PDF legível.

4.1.1. Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes – Planilha Anexo 2 (peso 6,0 pontos).

4.2 Análise da Carta de intenção do candidato para a realização do Curso.

4.2.1. A pontuação da Carta de intenção será conforme Planilha Anexo 2 (peso 4,0 pontos)

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, e na Carta de intenção.

5.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a Média Geral, oriunda do somatório da nota da análise do currículo vitae e da nota da análise da carta de intenção.

5.3. Não será permitido remanejo de vagas.

5.4. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 5,0 (cinco) pontos.

5.5. Os candidatos classificados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – www.ufsm.br/prpgp (www.ufsm.br) até o dia 07/02/2023.

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.6.1. Em caso de empate na classificação será considerado como critério de desempate a maior nota obtida na Carta de intenção do candidato para a realização do Curso. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Período destinado a avaliação interna da documentação	23/01/2023 a 03/02/2023
Divulgação das notas e média geral dos candidatos	06/02/2023
Envio da relação dos (as) candidatos (as) classificados (as) e suplentes para à PRPGP/UFMS	06/02/2023

Prof^a Sirlei Glasenapp
COORDENADORA
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção é o documento por meio da qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma organização.

Para esta seleção os requisitos para a elaboração da carta são:

1. Texto de máximo 1 (uma) lauda (digitado com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens 2,5).
2. Identificação do Candidato.
3. Apresentar e argumentar os motivos que o/a levaram a candidatar-se ao curso.
4. Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão de curso de especialização.
5. Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação profissional.

ANEXO 2

Pontue o seu currículo considerando os comprovantes referentes ao período de 2018 a 2022.

CURRÍCULO VITAE	Detalhamento	Valor máximo	Quantidade	Totais
TITULAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Experiência profissional em Administração Pública (0,5 ao ano)	2,5		
	Experiência profissional exceto em Administração Pública (0,10 ao ano)	0,5		
	Curso de aperfeiçoamento a partir de 180 h (0,25 cada)	0,5		
	Curso de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado (0,25 cada)	1,0		
	Subtotal	4,5		
ATIVIDADES ACADÊMICAS	Participação em eventos (0,10 por evento)	0,4		
	Trabalhos apresentados em eventos (0,20 por apresentação)	0,8		
	Palestrante em simpósios, seminários, encontros, oficinas (0,10 cada)	0,3		
	Subtotal	1,5		
	Total CV	6,0		
CARTA DE INTENÇÃO				
Será avaliada com relação aos seguintes itens descritos ao lado	Apresenta e argumenta os motivos que o/a levaram a candidatar-se ao curso de Especialização em Gestão Pública	1,0		
	Apresenta e descreve o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão da especialização	2,0		
	Descreve como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na área de atuação profissional	1,0		
	Total Carta	4,0		
	Total – Média Geral	10,0		

NUP: 23081.140167/2022-79

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
17	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL ESPECIALIAÇÃO GESTÃO PÚBLICA retificado.pdf

Assinaturas

17/01/2023 14:52:35

SIRLEI GLASENAPP (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DCAD

Código Verificador: 2270980

Código CRC: 2065b566

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

